



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - IEL**  
**LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO - LABJOR**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**MESTRADO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL 2020**  
**Ingresso 1º. Semestre de 2021**

*Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-DCC da Unicamp  
em 22/07/2020 conforme parecer da CPG-DCC/IEL/LABJOR nº 01/2020.*

**NOTA**

***Em função da suspensão por prazo indeterminado das atividades presenciais na Universidade Estadual de Campinas, prevista na Resolução GR-072/2020, de 29/06/2020 e adotada como medida preventiva no contexto da crise sanitária ocasionada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), as fases deste edital de seleção ocorrerão todas de forma não presencial.***

A Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC), do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), seguindo a instrução da Informação CCPG 001/2017, de 08 de fevereiro de 2017 [http://www3.prgp.gr.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg001\\_2017.pdf](http://www3.prgp.gr.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg001_2017.pdf), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural 2020, para ingresso de candidatos(as) aprovados(as) no primeiro semestre do ano de 2021.

**1. CARACTERÍSTICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC) foi criado em 2007 (Portaria MEC 612, de 22/06/2007), e configura-se como um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar vinculado ao Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), ao Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) e ao Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri). Atualmente, o programa estrutura-se em quatro linhas de pesquisas, a saber, “Cultura Científica”, “Literatura, Artes e Comunicação”, “Informação, Comunicação, Tecnologia e Sociedade” e “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”. Todas as informações sobre o programa, professores e linhas de pesquisa devem ser consultadas no site do Labjor: [http://www.labjor.unicamp.br/?page\\_id=233](http://www.labjor.unicamp.br/?page_id=233)

**2. REQUISITOS PARA O INGRESSO – PÚBLICO ALVO**

Poderão ingressar no curso de Mestrado os(as) graduados(as) em curso superior avaliado e reconhecido pela Capes, e reconhecido pelo CNE/MEC, que possuam diploma e sejam aprovados(as) neste processo seletivo. Candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação, podem participar do processo seletivo, desde que seguidas as regras do item 4 abaixo. Os(As) candidatos(as) concluintes de graduação só poderão ingressar no curso de mestrado caso possuam diploma de conclusão no ato da matrícula e tenham sido aprovados(as) neste processo seletivo. Ficam excluídos da apresentação de diploma os casos enquadrados na Informação CCPG 002/2017, de 13 de fevereiro de 2017, disponível no link [http://www3.prgp.gr.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg002\\_2017.pdf](http://www3.prgp.gr.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg002_2017.pdf)

**3. VAGAS**

O PPG-DCC disponibilizará até 29 vagas regulares para o curso de Mestrado, distribuídas entre as linhas de pesquisa “Cultura Científica”, “Literatura, Artes e Comunicação”, “Informação, Comunicação, Tecnologia e Sociedade” e “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”, conforme lista de vagas em anexo. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver



candidatos(as) aprovados(as) e/ou não haver condição/potencial de orientação entre os(as) professores(as) do programa.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada necessariamente acessando o site abaixo para preencher a ficha de inscrição eletrônica:

[https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922)

4.2. A ficha de inscrição preenchida deve ser gravada em formato pdf e anexada ao Sistema de Pós-Graduação do IEL: <http://www.iel.unicamp.br/br/node/288> incluindo o material e os documentos exigidos para a inscrição, conforme descrito no item 4.4 abaixo.

4.3. O(a) candidato(a) deve certificar-se de que a ficha de inscrição a ser gravada e anexada no sistema de Pós-Graduação do IEL é efetivamente a ficha completa gerada pelo sistema SIGA da DAC.

4.4. São documentos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA, preenchida e anexada como supracitado;
- b) Projeto de pesquisa (conforme item 5 abaixo);
- c) Cópia do Histórico Escolar de graduação, especialização e pós-graduação (caso possua) conforme o item 6 abaixo;
- d) Currículo e caso possua Currículo Lattes indicação do link de acesso, conforme o item 7 abaixo;
- e) Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação, especialização e/ou pós-graduação, em curso avaliado e reconhecido pela Capes, e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela Comissão do PPG-DCC;
- f) No caso de estudantes que estejam concluindo a graduação e/ou especialização e/ou pós-graduação, apresentar carta da coordenação de curso que declara que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre ou declaração de integralização curricular;
- g) Carta expositiva em que narra sua trajetória acadêmica e as razões pelas quais deseja cursar o mestrado e, mais especificamente, as razões para desenvolver seu projeto na linha de pesquisa sugerida.
- h) Arquivo em pdf do Termo de Concordância para Entrevista e Exame de Proficiência (modelo em anexo)

4.5. Somente será considerado(a) regularmente inscrito(a) o(a) candidato(a) que tiver realizado sua inscrição eletrônica até 23h59, no horário de Brasília / DF, do dia 10/09/2020.

4.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(ela) fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos/condições exigidos resultará no indeferimento da inscrição. Em caso de realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada.

4.7. O PPG-DCC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação. Para evitar situações inesperadas, a inscrição deve ser feita com antecedência. Casos excepcionais serão analisados pela CPG-DCC.

4.8. As inscrições deferidas para o processo seletivo serão publicadas no site do Labjor, até o dia 21 de setembro de 2020. Link: [http://www.labjor.unicamp.br/?page\\_id=2700](http://www.labjor.unicamp.br/?page_id=2700)

#### 5. PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser de autoria exclusiva e individual do(a) candidato(a) e deve contemplar os seguintes tópicos, sem prejuízo da relativa autonomia de sua redação:

5.1. Folha de rosto do projeto deve conter sugestão de até 2 orientadores(as) pretendidos(as) e até 2 linhas de pesquisa pretendidas, e o título do projeto. Atenção: NÃO deve constar o nome do(a) candidato(a) em nenhuma parte do projeto. As indicações do(a) orientador(a) e linha(s) de pesquisa(s) servem apenas como sinalização de interesse do(a) candidato(a). O PPG-DCC poderá indicar orientador(a) e linha diferentes de acordo com a melhor adequação da proposta ao programa.

5.2. O projeto deve ter no máximo 15 páginas, excluída a bibliografia, e deve ser gravado em pdf.

5.3. O projeto deve utilizar editor de texto Word ou similar, fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm Esquerda e Direita: 3,0 cm, Página A4.

5.4. O projeto deve conter: Folha de rosto como especificado acima; Título seguido de resumo (entre 15 e 20 linhas); Introdução ; Objetivos e justificativas do trabalho proposto; Proposta de desenvolvimento da pesquisa, incluindo fundamentação teórica, procedimentos de pesquisa, coleta e análise de dados, resultados esperados e plano de trabalho com cronograma de execução; Bibliografia composta apenas por referências citadas no projeto de pesquisa;

5.5. Espera-se que o projeto esteja dentro das normas ABNT e que demonstre sua relação com a(s) linha(s) de pesquisa(s) sugerida(s).

**OBSERVAÇÃO:** Projetos que não estiverem dentro das orientações especificadas e padrões estabelecidos não serão avaliados.

## 6. HISTÓRICO ESCOLAR

O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia do histórico escolar completo de graduação (e/ou outros níveis de titulação), contendo os nomes das disciplinas por extenso, eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula. O histórico escolar deve ser emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade) e deve conter os critérios de aprovação (nota mínima) ou alternativamente declaração da universidade informando quais são os critérios. Em caso de mais de uma graduação e/ou pós-graduação, solicita-se a apresentação do histórico escolar de todos os cursos realizados, para que os títulos constem da avaliação do currículo.

**OBSERVAÇÃO:** Históricos que não estiverem dentro das orientações especificadas e padrões estabelecidos não serão avaliados

## 7. CURRÍCULO

O currículo da Plataforma Lattes do CNPq não é obrigatório para a inscrição neste processo seletivo. No entanto, solicita-se que os(as) candidatos(as) que já possuem o Curriculum Lattes indiquem no currículo o link para acesso.

O currículo solicitado deve apresentar:

- Formação: um pequeno histórico informando idade, local de nascimento, cidade onde reside atualmente, curso/s de graduação, especialização ou pós-graduação já realizados, se for o caso, instituição e datas de conclusão de cada um deles.
- Atividades acadêmicas, científicas e artísticas: Informar se fez algum trabalho de conclusão de curso de graduação (ou monografia final de curso) ou de iniciação científica e a participação em projetos de pesquisa e extensão. Descrever as atividades científicas, artísticas e culturais já desenvolvidas: bolsas, publicações, reuniões científicas, organizações de eventos, premiações, estágios realizados no exterior, exposições, produções audiovisuais e/ou artísticas.
- Atividades Profissionais: Descrever as principais atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos com os nomes das instituições onde trabalhou ou estagiou. Destacar as atividades relacionadas às quatro linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural;

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A atribuição da média final dos candidatos ao processo seletivo será obtida da seguinte forma:

**8.1. Avaliação do Projeto** realizada por dois membros do corpo de professores(a) permanentes e/ou colaboradores(as) do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural. Cada um(a) deles(as), sem conhecimento do nome do(a) outro(a) avaliador(a) e do(a) nome do(a) candidato, atribui nota de 0 a 10 para cada avaliação.

**8.1.2.** A avaliação do Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) leva em conta, antes de qualquer critério, o potencial de orientação do quadro de professores(as) de acordo com o tema e o objeto de pesquisa. Havendo capacidade de orientação, considera:



- a) a estrutura formal do projeto de pesquisa (introdução ao tema, contextualizando-o em relação à área, objetivos, metodologia e referencial teórico);
- b) coerência e coesão textual, clareza e consistência teórico-metodológica;
- c) atualidade e relevância do tema e estabelecimento de diálogo com outras pesquisas;
- d) afinidade em relação às linhas de pesquisa sugeridas,
- e) exequibilidade das atividades e cronograma propostos.

Os(as) avaliadores(as) deverão atribuir individualmente nota de 0 (zero) a 2 (dois) para cada um dos itens de 'a' a 'e', chegando a uma nota de 0 a 10 cada um. A nota final desta fase será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Se houver discrepância maior que 3 pontos entre as notas atribuídas, o projeto receberá avaliação de um(a) terceiro(a) avaliador(a), solicitada pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação. Neste caso, a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das duas notas mais próximas entre si, considerando as três notas atribuídas.

**8.2. Avaliação do Histórico Escolar** considera a qualidade da formação acadêmica e profissional (tempo de integralização curricular e rendimento do(a) aluno(a)). **A avaliação do Currículo** considera a produção bibliográfica, artística e cultural, o envolvimento com temas de ao menos uma das linhas de pesquisa do PPG-DCC, sinalizadas tanto nesta produção, como em outras atividades científicas, artísticas e culturais. Cada um dos(as) dois(duas) avaliadores(as), sem conhecimento do nome do(a) outro(a) avaliador(a) atribui notas de 0 a 10 para o Histórico e de 0 a 10 para o Currículo. A nota para Histórico será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as) A nota para Currículo será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Se houver discrepância maior que 3 pontos entre as notas atribuídas, o projeto receberá avaliação de um(a) terceiro(a) avaliador(a), solicitada pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação. Neste caso, a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das duas notas mais próximas entre si, considerando as três notas atribuídas. A nota final do candidato será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas relativas a Histórico e Currículo.

**OBSERVAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) devem acompanhar publicação, no site do Labjor, da lista de aprovados(as) nas avaliações de Projeto, Currículo e Histórico com indicação do dia, horário e forma de conexão para realização à distância da Entrevista e da Prova de Proficiência de Línguas. Link: [http://www.labjor.unicamp.br/?page\\_id=2700](http://www.labjor.unicamp.br/?page_id=2700)

### 8.3. Entrevista

As entrevistas serão realizadas de forma remota por bancas designadas pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural, e formada por dois membros do corpo de professores(as) permanentes e colaboradores(as) do programa. Em conjunto os(as) avaliadores(as) atribuem uma nota de 0 a 10 conforme a capacidade do(a) candidato(a) em responder adequadamente às questões levantadas. A banca é livre para indagar ao/à candidato(a) questões relacionadas ao currículo, histórico, carta expositiva e projeto de pesquisa, assim como solicitar informações complementares que indiquem o potencial do(a) candidato(a) para se dedicar ao programa de pós-graduação.

Para realização da entrevista é necessário o adequado envio do Termo de Concordância para Entrevista e Exame de Proficiência (modelo em anexo). O termo de concordância e as regras que descreve são parte constitutiva deste edital. A entrevista será realizada preferencialmente por sistema de videoconferência próprio do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor). O serviço deve ser acessado a partir de um computador que tenha um navegador instalado e conexão com a internet. O(a) candidato(a) receberá por e-mail, até o dia 19/11/2020, 17 horas, o convite (link) para a sala virtual em que a entrevista acontecerá. É de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para [labjor@unicamp.br](mailto:labjor@unicamp.br) informando o não recebimento deste comunicado.

A entrevista ocorrerá em dia e horário agendados pelo PPG-DCC, dentro do calendário estipulado neste edital.

É de responsabilidade do(a) candidato providenciar equipamento de informática (computador) necessário para a videoconferência e conexão com a internet para sua participação na entrevista.

OBSERVAÇÃO: Em condições excepcionais, caso o(a) candidato(a) não possua computador, a entrevista e prova de línguas poderão ser realizadas por telefones celulares que possuam conexão com a internet. O(a) candidato(a) deve indicar essa necessidade no ato da inscrição para que isso seja viabilizado.

#### **8.4. Prova de Proficiência em Inglês (ou Português para estrangeiros):**

O PPG-DCC tem como exigência para a qualificação da pesquisa de mestrado, a aprovação em exame de compreensão de leitura em inglês como língua estrangeira, com nota mínima 5. A prova de inglês tem caráter classificatório e não eliminatório. Assim, a nota final da prova de línguas, independente da aprovação, entra na composição da nota final do(a) candidato. Em caso de reprovação na prova de línguas (obtenção de nota inferior a 5) e aprovação no processo seletivo, o(a) candidato deverá repetir o exame de proficiência no ano seguinte, durante o processo seletivo subsequente ao de seu ingresso.

A prova será realizada à distância, imediatamente após a realização da entrevista. O(a) candidato(a) receberá, na ocasião, um texto em inglês para leitura. Questões e respostas serão realizadas oralmente em português com intuito de avaliar a capacidade de compreensão do texto. Não será permitido o uso de dicionário durante a prova, nem qualquer outro tipo de consulta, como consta no Termo de Entrevista e Proficiência de Línguas (modelo em anexo). Esta prova é conduzida e avaliada pelos(as) entrevistadores(as) que realizarem a entrevista, e que atribuem juntos(as) uma única nota de 0 a 10 para o exame de proficiência.

A proficiência em português para estudantes estrangeiros(as), não falantes nativos(as) de português, deverá avaliar a compreensão oral e de leitura em português, e segue as mesmas especificações supracitadas da proficiência em inglês.

**8.5. Aprovação** - A nota final do Processo seletivo é calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas para: 1) Média final do Projeto de Pesquisa, Histórico e Currículo; 2) Entrevista e 3) Proficiência de Línguas.

**8.6.** As notas finais dos(as) candidatos(as) serão divulgadas em ordem decrescente de classificação no site do Labjor [http://www.labjor.unicamp.br/?page\\_id=2700](http://www.labjor.unicamp.br/?page_id=2700) até o dia 11 de dezembro de 2020.

### **9. BOLSAS DE MESTRADO**

**9.1.** As bolsas de mestrado do PPG-DCC são oferecidas aos(as) primeiros(as) classificados(as) no processo seletivo e/ou àqueles(as) que demonstrarem perfil econômico social que exija bolsa para continuidade de seus estudos. A distribuição ocorre conforme número de bolsas disponibilizadas na ocasião, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap> e Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) [https://www2.prpg.unicamp.br/prpg/?page\\_id=685](https://www2.prpg.unicamp.br/prpg/?page_id=685) e com os critérios para seleção de bolsistas que podem ser consultados junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DCC no Labjor.

**9.2.** Os valores das bolsas mensais devem ser consultados no site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

**9.3.** A responsabilidade sobre o pagamento e, em caso excepcional, a sua suspensão é da CAPES. O PPG-DCC e a Unicamp não possuem nenhuma responsabilidade financeira sobre eventuais cortes.

**9.4.** Os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância dos critérios supracitados da CAPES e PRPG, deverão ser restituídos à CAPES. Em caso de irregularidades apuradas e motivadas por caso fortuito, de força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente



comprovada e fundamentada, a avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## 10. RECURSOS

**10.1.** Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, junto a Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DCC, pelo e-mail: [labjor@unicamp.br](mailto:labjor@unicamp.br)

**10.2.** Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC) e da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL). O resultado da análise do recurso será divulgado no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**10.3.** O resultado da análise do recurso será encaminhado no prazo de 20 (vinte) dias úteis ao(à) candidato(a) por e-mail.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Possíveis casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC) e da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL).

## 8. CALENDÁRIO

As datas relacionadas a cada etapa do processo seletivo 2021 estão listadas a seguir. Este calendário poderá ser modificado por motivos administrativos ou de força maior, desde o momento de publicação do presente edital até o da divulgação dos resultados finais. Eventuais alterações no calendário serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação [http://www.labjor.unicamp.br/?page\\_id=2700](http://www.labjor.unicamp.br/?page_id=2700) , que deve ser consultado periodicamente pelos(as) candidatos(as).

**Inscrições:** 09 de agosto a 10 de setembro de 2020

**Lista de inscrições homologadas:** 21 de setembro de 2020

**Lista de convocados para entrevista e exame de proficiência:** 13 de novembro de 2020

**Envio dos e-mails com as datas, horário e link para realização da entrevista e do exame de proficiência:** até o dia 19 de novembro

**Lista dos(as) candidatos(as) aprovados:** até o dia 11 de dezembro de 2020